CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/04/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 08/04/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 266, DE 2013.

Autor: Vereador Jeovane José Machado/PSD

Propõe que o Poder Executivo solicite à Delegacia da Receita Federal de Cascavel a doação de dois (02) ônibus, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jeovane José Machado / PSD, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - Acesc, solicite a doação de dois (02) ônibus para que seja usado no translado de pessoas de baixa renda à Capela Mortuária, bem como seu retorno, em dia de velório e cortejo fúnebre.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de abril de 2013.

Jeovane José Machado
(Ganso Sem Limite)
Vereador/PSD

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação da população carente de Cascavel que, muitas vezes, têm dificuldade em seguir até a Capela Mortuária para se despedir de seus entes queridos e amigos, devido à dificuldade com

transporte, seja em relação às condições financeiras, seja pela distância de suas moradias.

A disponibilidade de um ônibus para esse trajeto certamente amenizará o sofrimento dessas pessoas, que terão, nesse dia triste, algo a menos com que se preocupar.

Certo da sensibilidade dessa Administração, aguardo ações efetivas para a realização da proposição sugerida.